

PARECER Nº 1547/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/2001.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo,, visa dispor sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivos em todos os ônibus municipais, com o telefone do Disque Denúncia, serviço prestado pela Secretaria Pública do Estado de São Paulo.

A douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica propôs uma emenda para que os adesivos tenham fundo transparente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Contudo, para facilitar o encaminhamento da matéria, sugerimos incorporar a emenda ao texto original, na forma do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 187/2001.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivos com o telefone do Disque Denúncia em ônibus urbanos municipais, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido que em todos os ônibus municipais deverão ser afixados e mantidos avisos, em adesivos a serem colados na parte traseira, de forma que sejam visíveis pelos motoristas e pedestres, com o número da linha telefônica do serviço Disque Denúncia, prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Estes adesivos, de fundo transparente, deverão conter o seguinte texto:

DISQUE DENÚNCIA

0800-156315

VAMOS COMBATER A VIOLÊNCIA

DENUNCIE

ATENDIMENTO 24 HORAS

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/11/01.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Milton Leite

Viviani Ferraz

Bispo Atílio Francisco

Augusto Campos